



DECRETO Nº 010, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Declara luto oficial em virtude do falecimento do Sr. Isaac Calazans Borges, Vice-Prefeito do Município de Lagamar na Administração 2021 a 2024, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições constitucionais, orgânicas e legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Isaac Calazans Borges, ocorrido no dia 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o Sr. Isaac Calazans Borges exerceu o cargo de Vice-Prefeito do Município de Lagamar durante a Administração Municipal 2021 a 2024, tendo prestado relevantes serviços à comunidade Lagamarense;

CONSIDERANDO a necessidade de serem prestadas as devidas homenagens à sua memória, bem como as mais sinceras condolências aos seus familiares, amigos e à população de Lagamar,


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 3 três dias, a contar da publicação do presente Decreto, em todo o território municipal, em virtude do falecimento do Sr. Isaac Calazans Borges, Vice-Prefeito do Município de Lagamar na Administração 2021 a 2024, ocorrido em 27 de maio de 2026.

Art. 2º. Em sinal de pesar e respeito, a Administração Municipal estenderá, na sede da Prefeitura Municipal de Lagamar, uma bandeira preta durante o período fixado no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagamar/MG, 28 de maio de 2026.


JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

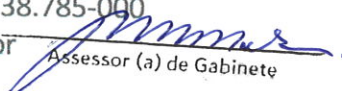
Praça Magalhães Pinto, 68 – Centro – Lagamar – MG CEP 38.785-000

Fone: (34) 3812-1916 www.lagamar.mg.gov.br

PUBLICADO

No mural de seguão da Prefeitura
Municipal de Lagamar, no dia

28 / 05 / 26


Assessor (a) de Gabinete